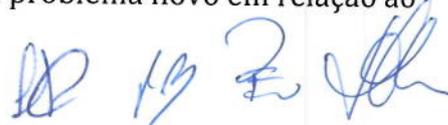


## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA E BIOMONITORAMENTO REALIZADA EM 11 DE JANEIRO DE 2017

No dia onze de janeiro de dois mil e dezessete, às 09h00, o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Biomonitoramento reuniu-se na sala dos estudantes de pós do Instituto de Biologia, tendo como pauta: informes, 1. Aprovação de atas; 2. Solicitações e processos; 3. Tarefas relatório sucupira; 4. Formação de comissão planejamento didático; o que ocorrer. Sob a presidência da Profa. Dra. Iara Sordi Joachim Bravo, a reunião contou com as presenças dos professores Dr. Francisco Carlos Rocha de Barros Jr., Dr. Pedro Rocha, Dr. Hilton Japyassú, Dr. Doriedson Ferreira e Dra. Adriana Medeiros. A representação estudantil ainda não elegeu os novos membros e o Dr. Ricardo Dobrovolski encontra-se em férias. Iniciada a reunião, o prof. Francisco Barros informou que o prof. Geraldo Aquino foi eleito coordenador acadêmico do núcleo acadêmico do IBIO. Informou também que já relatou ao prof. Geraldo a necessidade de aprovação das novas disciplinas do novo plano pedagógico pelo núcleo acadêmico. O prof. Pedro Rocha informou que, na época do recesso, conversou com a direção do Instituto sobre a disponibilização de funcionários para recebimento dos documentos de candidatos à seleção durante o período do recesso e que a direção havia se comprometido a solucionar a questão. A profa. Iara Bravo informou que o novo regulamento do Programa foi aprovado pela congregação na última reunião de dezembro de 2016. Informou também que o processo seletivo tem tido bom encaminhamento com a homologação das inscrições concluídas. No primeiro ponto de pauta (ponto 1) foi aprovada a ata da reunião do dia 14-12-16. Ponto 2. Solicitações e Processos. Foram deferidos os pedidos de matrícula fora do prazo dos seguintes estudantes: **Eduardo Freitas Moreira** (processo 23066.001680/2017-76), **Carolina Vieira Santos** (processo 23066.001306/2017-71), **Margareth Peixoto Maia** (processo 23066.066844/2016-20), **Jamile Câmara de Aquino** (processo 23066.066965/2016-71). Foram deferidos os pedidos de trancamento parcial fora do prazo dos seguintes estudantes: **Pietro Martins Barbosa Noga** (processo 23066.067316/2016-98), **Igor Estefani Lopes Macedo** (processo 23066.067049/2016-59), **Lucas Marcel Pagani Passos** (processo 23066.057787/2016-98). Foram indeferidos os pedidos de prorrogação de prazo para defesa dos seguintes estudantes: **Carolina Vieira Santos**, **Juliana Lucatelli Doria Santana** e **Layolle Carvalho**. De acordo com o que foi definido anteriormente pelo colegiado, a prorrogação de prazos para defesa apenas deve ser concedida para casos excepcionais. Todas as três solicitações justificaram os pedidos de prorrogação por problemas de andamento dos projetos, não sendo considerados como situações excepcionais pelo colegiado. Foram homologadas as defesas dos estudantes: **Yuri Costa** (dissertação mestrado) e **Sol de Maria César Ferreira** (dissertação de mestrado), mediante apresentação da documentação completa exigida. Ainda dentro deste ponto, o colegiado discutiu estratégias para minimizar os diversos erros, em termos de ausência de creditação mínima para defesa, disciplinas obrigatórias não cursadas, falta de nota no histórico, etc., que são detectados no histórico dos estudantes ao final do prazo para conclusão do curso. Ficou decidido que será proposta, no novo plano pedagógico, uma atividade acadêmica pré-defesa, na qual o estudante seria obrigado a se matricular e que teria como pré-requisito todas as outras disciplinas e atividades obrigatórias do curso. Outra estratégia decidida foi melhorar o site do Programa para que ele contemple toda a grade curricular. Foi também decidido que o colegiado faça a verificação do histórico do estudante no momento de pedido de defesa e que crie mecanismos de acompanhamento periódico dos alunos ao longo do curso. Ponto 3. Diversas tarefas para o preenchimento do relatório sucupira 2017 foram distribuídas aos membros do colegiado. Ponto 4. Foi adiado para uma próxima reunião. No o que ocorrer foi discutido um problema novo em relação ao



PROEX. Com a proximidade do vencimento do prazo do mandato da coordenação (06-02-17), a profa. Iara ligou para a CAPES para saber sobre os procedimentos para a transferência dos recursos do PROEX para a próxima coordenação, e a informação recebida foi que a troca sendo feita nesse período os recursos recebidos em 2015 e 2016 não seriam transferidos para a próxima coordenação. De acordo com a informação da atendente do PROEX, assim que acaba o mandato do coordenador o mesmo deve devolver o recurso à União e os recursos de anos anteriores **não** são transferidos para a nova coordenação. Também de acordo com a leitura das recomendações da CAPES, orientada pela atendente, o prazo mais adequado para a troca de coordenação seria de março, para haver possibilidade de transferência de recursos do ano corrente de uma coordenação para outra. Diante deste fato e com recursos já depositados e previstos para serem gastos em bancas, disciplinas e capital, o colegiado decidiu, com a concordância dos membros da coordenação, que o mandato dos mesmos seria prorrogado (ou que os mesmos seriam reconduzidos) até 06-04-17 (a depender de qual a forma legal mais adequada), no intuito de haver tempo hábil para o gasto dos recursos. Também decidiu que para todas as bancas de defesa de mestrado e doutorado que ocorrerem até 31 de março de 2017, poderão ser convidados membros externos sem restrição de número. Além disso, os editais para participação em eventos para estudantes e professores serão reabertos, desde que os eventos ocorram e os pagamentos possam ser efetuados até 31 de março de 2017. Para o gasto dos recursos de capital e do restante dos recursos de consumo o colegiado criará estratégias para agilizar os gastos. O colegiado também aprovou que, para incentivar a participação e o interesse dos professores pela coordenação do Programa, que o coordenador e o vice terão direito a receber uma passagem por ano para participar de eventos internacionais de seu interesse, enquanto estiverem em exercício. E nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e dela lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada, deverá ser por todos assinada. Salvador, 25 de Setembro 2017.

  Paulo Bocan